

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2019-7ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deíla Barbosa Maia, torna público a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0115-8

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: Hospital Ophir Loyola.

Objeto: Apurar as razões para a falta dos medicamentos utilizados para o tratamento de câncer no Hospital Ophir Loyola, tais como, Herceptin e Mezilato de Imatinibe, além da falta de transparência sobre o processo de compra, venda, controle de estoque e distribuição dos medicamentos.

Belém, 03 de maio de 2019.

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 429757

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0202**

Valor: 45,00

Data: 03/05/2019

Objeto: aquisição de 100 und de folderes.

Ata de registro de preço: 006/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: H DE F PIRES SERVIÇOS

Endereço Tv. 2 de março (Joecio Barbalho). Águas Brancas. CEP 67.033-340. Ananindeua,

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 429970

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 – MPC/PA – COLÉGIO

Altera a Resolução nº 15/2016-MPC/PA-Colégio, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre a composição, atribuições e funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 9-B da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992;

Considerando a busca pelo contínuo aperfeiçoamento das atividades de atribuição do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso XVI do art. 4º da Resolução nº 15/2016-MPC/PA-Colégio.

Art. 2º - Acrescentar o inciso XX ao art. 4º da Resolução nº 15/2016-MPC/PA-Colégio:

“XX- eleger, dentre seus membros, o seu Secretário, que exercerá a função durante o mandato do Conselho Superior.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de abril de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL	DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS	

Protocolo: 430007

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 – MPC/PA – COLÉGIO

Aprova o Enunciado Ministerial nº 03.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2016, de 06 de maio de 2016, deste Colégio de Procuradores de Contas, a qual institui e regula a formulação e aprovação de Enunciados Ministeriais no âmbito do MPC/PA;

CONSIDERANDO a Proposta de Enunciado Ministerial 01/2019, apresentada pelo Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita, bem como as deliberações tomadas na reunião deste Colégio nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Enunciado Ministerial nº 3 com a seguinte redação: “O Ministério Público de Contas opinará pela prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Lei Federal nº 9.873, de 23 de novembro de 1999.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de abril de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ PROCURADOR DE CONTAS	GUILHERME DA COSTA SPERRY PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL	DEÍLA BARBOSA MAIA PROCURADORA DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES PROCURADOR DE CONTAS	

Protocolo: 430008

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**PORTARIA 2292/2019-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BRENDA DA SILVA DO NASCIMENTO, ASSESSORA, Matrícula nº 999.2934, lotada na promotoria de justiça Capitão poço, a importância de R\$ 1.100,00 (mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/04/2019 até 02/06/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física \$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE DE 22/04/2019- NOME DO SUPRIDO

Protocolo: 429921

**EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR - 2019**

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DOE nº 33862 de 29/04/2019.

ONDE SE LÊ:

(...)

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou que não houve faltas na 8ª Sessão Ordinária.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou a ausência do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, que está em viagem para fora do estado para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Paulo Cezar dos Passos, e para a posse do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, como Presidente do CNPG, nos dias 23, 24 e 25/04/2019.

(...)

LEIA-SE:

(...)

e para a posse do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, como Vice-Presidente do CNPG.

(...)

Belém-PA, 03 de maio de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 429890